



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 998/PMMA/2.010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.010.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 8.623,50 (oito mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, concernentes à devolução do valor remanescente do Convênio n.º. 003/2010/ASJUR/DEOSP-RO, Convênio n.º. 099/09/GJ-DER-RO, Convênio n.º. 533/2009-PGE, Convênio n.º. 321/PGE-2009, Convênio n.º. 215/PGE-2009 e Termo de Convênio n.º. 023/2008 - SUFRAMA, atendendo, assim, as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/005	04	122	0007	1	108	3.3.30.93.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano Rural	Projeto	Devolução do Convênio n. 003/2010/ASJUR/ DEOSP-RO - Confecção de 1.372m de Manilhas	Indenizações e Restituições	1.070,59
02/005	04	122	0007	1	109	3.3.30.93.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano Rural	Projeto	Devolução do Convênio n. 099/09/GJ-DER-RO - Recuperação de Estradas Vicinais	Indenizações e Restituições	237,20
02/006	12	361	0016	1	110	3.3.30.93.00.00	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Projeto	Devolução do Convênio n. 533/2009 - PGE - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para as Escolas Municipais	Indenizações e Restituições	1.144,88

02/007	10	301	0021	1	111	3.3.30.93.00.00	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Projeto	Devolução do Convênio n. 321/PGE-2009 - Aquisição de Materiais Permanentes de Uso Hospitalar	Indenizações e Restituições	851,15
02/007	10	301	0024	1	112	3.3.30.93.00.00	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Devolução do Convênio n. 215/PGE-2009 - Aquisição de Medicamentos e Material Penso	Indenizações e Restituições	1.933,56
02/010	20	606	0045	1	113	3.3.20.93.00.00	R\$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Apoio ao Setor Agropecuário	Projeto	Devolução do Termo de Convênio n. 023/2008 - SUFRAMA - Aquisição de 08 (oito) Tanques de Resfriamento de Leite	Indenizações e Restituições	3.386,12
						Total	8.623,50

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Especial, faz parte integrante deste documento, os Extratos das Contas Correntes dos respectivos convênios, anexos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO, 27 de outubro de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 27/10/2.010, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.